



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº1 ED/FEP/ATES- 1/2025

**Faculdade de Direito – Escola do Porto | Faculdade de Educação e
Psicologia | Área Transversal de Economia Social
Ano letivo 2025/2026**

Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos

Os Diretores da Faculdade de Direito – Escola do Porto, da Faculdade de Educação e Psicologia e da Área Transversal de Economia Social do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa anunciam a abertura de candidaturas à Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, para o ano letivo 2025/2026, segundo as regras que a seguir se definem:

1. Condições de admissão dos candidatos

Os candidatos devem ser detentores de uma graduação de nível superior.

Número de Vagas: 50 (as vagas serão preenchidas por ordem de candidatura).

2. Período de candidatura:

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	até 30 de setembro de 2025	03 de outubro de 2025	06 e 07 de outubro de 2025

Previsão para o início das aulas: outubro de 2025

3. Documentação necessária

- *Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)*
- *Curriculum Vitae*
- *Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP*
- *Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável*

*** NOTAS:**

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada)..
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a



língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas online
<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

5. Modalidade de funcionamento e avaliação

O curso decorrerá de outubro de 2025 a maio de 2026, totalizando 150 horas letivas.

O curso será lecionado num formato *online*, estando previstas algumas sessões presenciais (com possibilidade de assistência *online*).

As sessões decorrerão, em regra, às sextas-feiras das 18h00 às 22h00 e aos sábados das 14h às 18h.

A abertura do curso está dependente de um número mínimo de inscritos.

A avaliação do curso compreende a realização de quatro ensaios individuais e de um trabalho de projeto final.

A classificação final da pós-graduação será constituída pelos seguintes elementos:

Média das classificações específicas das quatro primeiras unidades curriculares ponderada pelas respetivas unidades de crédito (ECTS);

Classificação do trabalho da quinta unidade curricular.

As ponderações da média das classificações específicas das unidades curriculares e do trabalho final serão respetivamente de 60% e de 40%.

Idioma de leção: Português (algumas sessões poderão ser lecionadas em Inglês).



6. Propinas Taxas e Emolumentos 2025/2026

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Taxas	
Inscrição no curso (única)	€160
Propinas	
Valor Total	€1.568,59
As propinas podem ser divididas em 7 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula	€224,08/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;

7. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Mais informações podem ser obtidas em <http://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-interdisciplinar-direitos-humanos> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>.



8. Certificação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a) Possuírem uma licenciatura.
- b) Obtiverem avaliação positiva em todos os módulos que compõem o plano curricular;
- c) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

O curso confere **20 ECTS** a quem tiver avaliação final positiva.

Os alunos a quem for atribuída a Certidão de Pós-Graduação poderão, no caso de serem admitidos nos Mestrado em Direito promovidos pela Escola do Porto da Faculdade de Direito da UCP, solicitar, no ato da matrícula, creditação de 6 ECTS desta PG, considerando as regras previstas no regulamento de creditação em vigor à data de admissão no mestrado e demais despachos e regulamentos aplicáveis na Escola do Porto da Faculdade de Direito.

Contactos

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | 93 9450000 / 93 9450012

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 09 junho de 2025

O Diretor da
Faculdade de Direito - Escola do Porto

A Diretora da
Faculdade de Educação e Psicologia

O Diretor da
Área Transversal de Economia Social

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)

(Profª. Doutora Raquel Matos)

(Prof. Doutor Américo Mendes)